



## ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: <b>ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS</b> End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: 02.106.664/0001-65		Insc. Mun.: <b>Isento</b> Insc. Estadual: <b>10351815-0</b>	<b>ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS</b> Número: <b>088/2021</b> Emissão: <b>09/06/21</b> Processo: <b>202100058001638</b>	
--	--	--	---	--

<b>Fornecedor</b> Nome: SUPRIMAIS SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Fone: (62)3545-3100 / 99411-8501 End: AV MUTIRAO Bairro: SETOR MARISTA DADOS BANCÁRIOS: BANCO - CEF - AGENCIA : 18420		<b>Setor requisitante   Centro de Custo: COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS</b> CNPJ: 02.933.275/0001-03 Email: suprimaisvenda@hotmail.com Nº: 2293 CEP: 74.465-539 Estado: Goiás	
Contato: KAMILA		Cidade: GOIANIA	
CONTA:51050-0		OP- 003	

Item	Código	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qty	R\$ Total
001		Cabo de Rede Cat 6 azul – (caixa com 305 m), CABO UTP CAT.6E CMX AZ , Revestimento: PVC Retardante a Chama, Fio sólido de cobre eletrolítico nu, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG, Diâmetro: 4,8 mm a 6mm, Quantidade de Pares: 4 Pares, 24/23 AWG, ATM-155(UTP), AF-PHY-OO14.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25Mbps.	Unid	R\$ 784,00	10	R\$ 7.840,00
						R\$ 7.840,00

<b>Valor por extenso:</b>	Sete mil, oitocentos e quarenta reais.
<b>Cond. de Pagamento:</b>	O pagamento será efetuado em até 21 (vinte e um) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
<b>Prazo de Entrega:</b>	Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 2 (dois) dias úteis contados da solicitação da OVG.
<b>Atenção:</b>	É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG

**Observação. MARCA OFERTADA: CABOMIX CAT6**

- Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.
- Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.
- A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência.
- Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

<b>Diretora Geral</b>  Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	<b>Diretor Administrativo e financeiro</b>  Thomas Marcelo e Silva	<b>Recibo/CONTRATADO</b>
--	--	--------------------------